

EDITAL – RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2025 (EXAME AMRIGS)
50ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

A **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **50ª CONVOCAÇÃO para realização matrícula presencial do (s) aprovado (s) abaixo listado (s)**, referente ao Processo Seletivo de Residência Médica para ingresso no ano de 2025 (EXAME AMRIGS), **observado o disposto no subitem 11.11 do Edital de Seleção (cuja transcrição encontra-se ao final deste documento).**

1. MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos aprovados dentro do limite do número de vagas ofertadas neste Edital terão os dias **24/03/2025 e 25/03/2025** para efetuarem a matrícula, na Administração da FHSTE, localizada na Rua Porto Alegre, nº 330, 4º andar, Centro Médico Santa Terezinha, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

1.2. A matrícula poderá ser realizada por terceiros, desde que esteja portando autorização do candidato por escrito e com firma reconhecida.

1.3. A inobservância do prazo descrito no subitem 1.1 implica a perda da vaga e o candidato considerado como DESISTENTE. Os suplentes serão convocados de acordo com a lista final de classificação e observado o subitem 11.11 do Edital de Seleção, até o preenchimento total das vagas ofertadas neste Edital.

1.4. A convocação, para fins de apresentação de documentação para matrícula, respeitará, estritamente, a ordem de classificação final dos aprovados e observado o disposto no subitem 11.11 do Edital de Seleção, até o preenchimento total das vagas previstas neste Edital.

1.5. Para efetivação da matrícula e assinatura do Contrato da Bolsa de Residência Médica será necessário a apresentação da seguinte documentação:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) cópia da carteira do CRM;
- c) cópia **autenticada** do diploma de conclusão de curso;
- d) cópia de RG, CPF, título de eleitor, número do INSS/PIS – Carteira de Trabalho;
- e) cópia do Documento de Reservista ou de Dispensa do Serviço Militar Obrigatório (exclusivamente para os candidatos do sexo masculino);
- f) comprovante de residência;
- g) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- h) cópia do passaporte e visto de permanência no Brasil, que autoriza o candidato a exercer atividades do Programa de Residência Médica, bem como cópia **autenticada** do diploma do Curso de Graduação em Medicina, devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação/MEC (exclusivamente para candidatos estrangeiros);
- i) cópia do cartão SUS;
- j) carteira de vacinação **atualizada**, com o seguinte esquema vacinal: **Hepatite B, Antitetânica, COVID-19 (pelo menos 2 doses) e DTpa (exclusivamente para candidatos aprovados no Programa de Ginecologia e Obstetrícia e no Programa de Pediatria);**
- k) tipagem sanguínea;
- l) **Para as especialidades cuja bolsa é financiada com recursos do Ministério da Saúde (MS)**, o residente deverá providenciar a abertura de uma **conta corrente**, em um dos seguintes bancos: **SANTANDER (033) ou BRADESCO (237)**. Caso o residente já possua conta corrente em um dos bancos citados, não será necessária a abertura de nova conta, no entanto ela deve estar ativa e deve ter o próprio residente como titular (não pode ser conta conjunta).
- m) **Para a especialidade cuja bolsa é financiada com recursos próprios**, o residente deverá providenciar a abertura de uma **conta corrente**, no BANRISUL (041), ou possuir uma **Chave Pix**, vinculada a uma conta ativa de sua titularidade

(não pode ser conta conjunta). **O residente deverá providenciá-la e entregar na Secretaria da COREME até a data de início das atividades.**

1.6. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos acima mencionados.

1.7. Depois de realizada a matrícula, o médico residente deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, regularizar o registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, caso não houver.

1.8. Na hipótese do subitem anterior, a desistência deverá ser formalizada à COREME da FHSTE, através do e-mail **coreme@fhste.com.br**.

1.9. Uma vez formalizada a desistência por parte do candidato, independente do motivo, seja presencialmente ou através do e-mail acima mencionado, implicará na perda da vaga, restando apto a ser convocado o próximo classificado, de acordo com lista de classificação final e, assim, sucessivamente, até o preenchimento total das vagas ofertadas neste Edital, observando-se o subitem 11.11 do Edital de Seleção.

OBS:

11.11. Após o dia 15 de março serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados junto ao SISCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica) por outra instituição.



| PROGRAMA DE ANESTESIOLOGIA | | |
|----------------------------|-------|---------------|
| Nome | Nota | Classificação |
| Eva Brenda Santos Silva | 68.00 | 30° |

Erechim, 21 de março de 2025.



Dr. Airton Michelon

Vice-Coordenador da Comissão de Residência Médica

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim



Rafael Martins Ayub

Diretor Executivo

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim